



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4023



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

Código: M1630299148/4023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS - MERA" AO ANEXO DA TV CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Maria Esmeralda Nascimento Martins – Mera" o Anexo da TV Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Esmeralda Nascimento Martins, conhecida como MERA.

A Mera nasceu em Platina no dia 07 de dezembro de 1955. Quando mais jovem mudou-se com a família para Assis onde ingressou no curso de Psicologia da UNESP em 1975. Formou-se como Psicóloga em 1980 e, em seguida, ingressou no curso de Pedagogia, pois seu grande desejo era atuar na Educação.

E foi na Educação que trabalhou durante toda sua vida. Atuou como professora e coordenadora nas redes municipal e estadual de Assis, pedagoga, psicóloga e diretora de setor e no extinto Colégio Diocesano.

Mera fez vários cursos de Educação Especial, Educação Inclusiva e deu aulas em classes de Educação Especial nas escolas Carolina Buralli e Henrique Zolner Neto. Durante mais de 10 anos esteve na APAE como educadora e coordenadora pedagógica. Com as passagens pelas escolas e APAE, a Mera tornou-se não só uma educadora de Educação Especial, mas também uma grande incentivadora e lutadora pelos direitos das crianças especiais, bem como pelos jovens e pessoas mais velhas que têm algum tipo de deficiência e cujas famílias não têm condições financeiras para mantê-los em instituições de cuidados.

Em 1993, ela foi sócia fundadora e presidente do Rotary Clube Assis fraternal por dois anos.

Ela foi eleita vereadora em Assis, pelo PSC em 1997 e uma de suas grandes contribuições foi à defesa e autoria da lei que regulamentou a profissão de mototaxista em Assis. A Mera teve muitas atuações sociais e culturais em Assis como membro do Conselho da Fundação Assisense de Cultura de Assis - FAC e dos Conselhos Municipais de Educação e de Saúde de Assis.

Foi 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis no período de 01 de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 1997 e 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis no período de 01 de janeiro de 1999 à 31 de dezembro de 1999. Como Vereadora apresentou 149 proposições.

Participou ativamente como voluntária na Associação Assisense Amor Exigente durante vários anos!

Mera foi casada com José Roberto Martins, com quem teve dois filhos, Tiago e Bruna e dois netos. Uma das coisas que ela e o marido gostavam e faziam, era o motociclismo. Participavam do grupo Carcará de Assis e região.

Mera faleceu no dia 27 de maio de 2017, aos 61 anos de idade. Ela lutava contra um câncer e morreu em Ourinhos, onde estava internada. A Mera deixou para nós exemplo de mulher, mãe, avó, educadora, cidadã, voluntária e amiga. Todas as suas ações eram realizadas com amor, afincamento, idealismo, ética e determinação.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio pra sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Maria Esmeralda Nascimento Martins por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4023.

